



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.241.349/0001-80**  
**DECRETO Nº 0006387/2023**  
**Data 31/10/2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005045/2023 de 08/09/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$197.200,00 ( cento e noventa e sete mil duzentos reais )

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000489	0206020606.1236112032.338 33903600000	PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR -PTE/MG Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15760010	23.700,00
0000490	0206020606.1236112032.338 33903900000	PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR -PTE/MG Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15760010	173.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>197.200,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação: R\$ 197.200,00 ( cento e noventa e sete mil duzentos reais )

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE MORAIS  
Prefeito Municipal  
CPF: 011.859.576-85